

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.901, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao Senhor Leonardo Batista
 Leite, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru, na área da cultura.
- **Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.
 - Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 30 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres e Paulinho